

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária Municipal da Educação de Crateús – CE, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, ao final subscrita, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, também o Decreto Federal Nº 10.024/2019, o Processo Administrativo Nº 1301.01/202 e o **Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SEDUC**, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, em razão do não atendimento das convocações para assinaturas das atas de registro de preços e termos de contratos por parte das empresas licitantes preteridas, constantes nos autos, descumprindo os itens 11.2 e 13 do edital, os prazos previstos nos itens 11.2.1 e 13.2.1 do edital e conseqüentemente a não comprovação da frota veicular com vistas ao cumprimento do item 14.1 do edital, que veda a subcontratação, resolve **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA**.

PUBLIQUE-SE,

Crateús – Ce, 26 de Abril de 2021


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação